



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • segunda-feira, 28 de março de 2022

ANO LV Nº 13.235

Seções

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Concursos Públicos
Divisão de Compras
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Vigilância Sanitária
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS
PROCURADORIA GERAL
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
PODER LEGISLATIVO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.071, 18 DE MARÇO DE 2022.

Revoga o Decreto nº 15.487/2014 que “permite o uso, a título precário e gratuito, ao Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Estado do Meio Ambiente, de parte de área inserida dentro do perímetro do Parque Natural Municipal do Distrito de Santa Terezinha, localizado na Rodovia SP304 – Geraldo de Barros – Km 169+300 metros, no Bairro Vale do Sol, neste Município, para funcionamento e manutenção de unidade da Polícia Ambiental Estadual e dá outras providências”.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que em 2.014 foi editada outorga precária de uso, cuja posse não foi efetivamente outorgada à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e que agora se pretende efetivar por meio de lei e respectivo contrato de cessão de uso à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo,

DECRETA

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 15.487, de 30 de janeiro de 2.014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de março de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal de Governo

ALEX GAMA SALVAIA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 19.073, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 1.197.333,02 e transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 590.000,00.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.658, de 07 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no art. 17 da Lei nº 9.612, de 21 de setembro de 2021 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Lei nº 9.612, de 21 de setembro de 2021 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

1	Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 1.197.333,02 (um milhão, cento e noventa e sete mil, trezentos e trinta e três reais e dois centavos), tendo as seguintes classificações orçamentárias:				
7					
7					
8	1) 09 09733 0824400122349 339030	Material de Consumo:	R\$	19.219,65	
8	2) 09 09733 0824400122349 339036	Outros Serv. de Terc.– P. F.:	R\$	10.500,00	
9	3) 09 09733 0824400122349 339039	Outros Serv. de Terc.– P. J.:	R\$	1.000,00	
9	4) 09 09733 0824400122349 449052	Equip. e Mat. Permanente:	R\$	3.500,00	
15	5) 09 09733 0824400122354 335043	Subvenções Sociais:	R\$	150.000,00	
15	6) 09 09733 0824400122354 339039	Outros Serv. de Terc.– P. J.:	R\$	7.858,06	
16	7) 09 09733 0824400122354 449052	Equip. e Mat. Permanente:	R\$	1.000,00	
16	8) 09 09733 0824400132359 335043	Subvenções Sociais:	R\$	188.737,06	
17	9) 09 09733 0824400142360 335043	Subvenções Sociais:	R\$	51.777,26	
18	10) 09 09733 0824400142360 339030	Material de Consumo:	R\$	176.815,06	
19	11) 09 09733 0824400142360 339039	Outros Serv. de Terc.– P. J.:	R\$	213.906,47	
	12) 09 09733 0824400142360 449052	Equip. e Mat. Permanente:	R\$	139.111,01	
	13) 09 09733 0824400142361 335043	Subvenções Sociais:	R\$	208.169,62	
	14) 09 09733 0824400142361 339030	Material de Consumo:	R\$	7.429,22	
	15) 09 09733 0824400142361 339036	Outros Serv. de Terc.– P. F.:	R\$	1.500,00	
	16) 09 09733 0824400142361 339039	Outros Serv. de Terc.– P. J.:	R\$	12.000,00	
	17) 09 09733 0824400142361 339040	S. de Tec. da I. e C. – P. J.:	R\$	1.500,00	
	18) 09 09733 0824400142361 449052	Equip. e Mat. Permanente:	R\$	3.309,61	

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Fica transferida a importância de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2022, assim discriminada:

Das dotações:

1) 08 08011 1545100391254 449051	Obras e Instalações:	R\$	324.000,00
2) 08 08011 1545100411258 449051	Obras e Instalações:	R\$	266.000,00

Para as dotações:

1) 08 08011 1545100392261 449051	Obras e Instalações:	R\$	202.000,00
2) 08 08011 1545100392261 449052	Equip. e Mat. Permanente:	R\$	388.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de março de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ARTUR COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

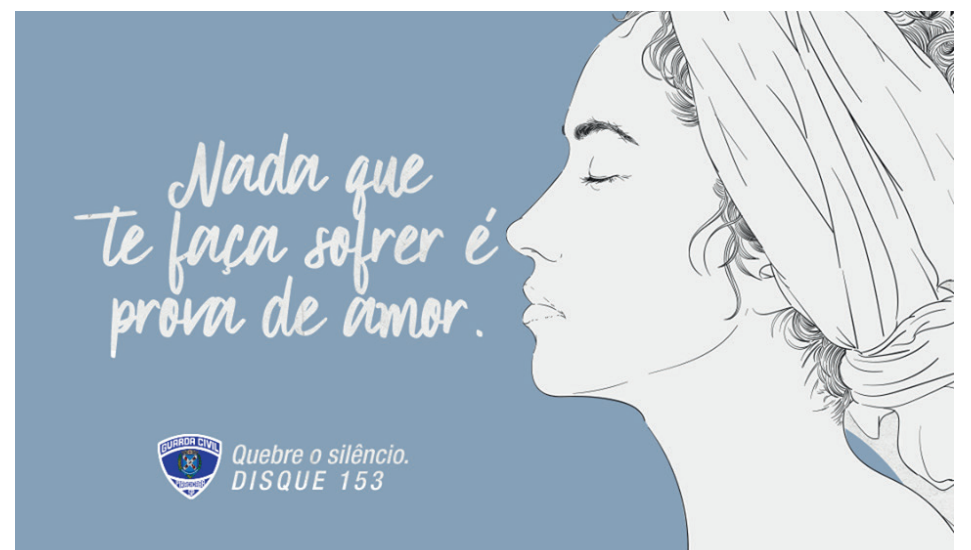
PAULO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

EUCLÍDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa



DECRETO Nº 19.076, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Substitui membro do Conselho Deliberativo Estratégico do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba - IPPLAP, instituído pela Lei nº 5.288/2003, alterada pela de nº 7.002/2011, nomeado pelo Decreto nº 18.830/2021, alterado pelo de nº 18.880/2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado Sérgio Maluf Chaim, Diretor Presidente do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba – IPPLAP - interino, em substituição a Daniel Rosenthal, para compor o Conselho Deliberativo Estratégico do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba – IPPLAP, nomeado pelo Decreto nº 18.830, de 27 de julho de 2021, alterado pelo de nº 18.880, de 24 de setembro de 2021.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 18.830, de 27 de julho de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de março de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PROJETO DE LEI

Autoriza o Município de Piracicaba a outorgar cessão de uso à Fazenda do Estado de São Paulo, através de sua Secretaria da Segurança Pública, de parte do imóvel e edificações, localizados na Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros KM 169, Bairro Vale do Sol, neste Município, para a implantação de unidade da Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a outorgar cessão de uso à Fazenda do Estado de São Paulo, através de sua Secretaria da Segurança Pública, de parte do imóvel e edificação objeto da matrícula nº 63.211 do 1º Registro de Imóveis de Piracicaba, localizados na Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros KM 169, Bairro Vale do Sol, neste Município, conforme planta, memorial descritivo e matrícula que ficam fazendo parte integrante desta Lei e que assim se descreve:

“MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: PARTE DO IMÓVEL E EDIFICAÇÕES, A SEREM OBJETOS DE CESSÃO DE USO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA IMPLANTAÇÃO DA SEDE DA 2ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO AMBIENTAL.

Protocolo: 151.320/2.021.

Proprietário: MUNICÍPIO DE PIRACICABA.

Local: RODOVIA SP-304 – GERALDO DE BARROS KM 169.

Bairro: Vale do Sol

Matrícula nº: 63.211 do 1º C.R.I.

Área objeto: Terreno: 5.696,91 m²;

Edificações: - Sede:.....181,95 m²

- Galpão:.....169,42 m²

- Total:.....351,37 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Parte do imóvel denominado de gleba de terras B-2, situado no Bairro Vale do Sol, nesta cidade e primeira circunscrição Imobiliária de Piracicaba, com área de 5.696,91 m² (cinco mil, seiscentos e noventa e seis metros e noventa e um decímetros quadrados) ou 0,235 alqueires, dentro das seguintes medidas e confrontações: Inicia no ponto “I”, situado junto à cerca da Rodovia SP-304, distante 25,00 m (vinte e cinco metros) do eixo da mesma e distante em 390,09 m (trezentos e noventa metros e nove centímetros) do ponto “OA”, ponto este, situado junto à cerca da Rodovia SP-304, na divisa com terras de Nizze Ferraz de Moraes; deste ponto segue no rumo 26º40’04” SW, à distância de 96,36 m (noventa e seis metros e trinta e seis centímetros), confrontando com a Matrícula nº 63.211, até o ponto “II”; deste ponto deflete à direita e segue no rumo 62º55’58” NW, à distância de 57,86 m

(cinquenta e sete metros e oitenta e seis centímetros), confrontando com a Matrícula nº 63.211, até o ponto “III”; deste ponto deflete à direita e segue no rumo 26º40’04” NE, à distância de 100,57 m (cem metros e cinquenta e sete centímetros) confrontando com a Matrícula nº 63.211, até o ponto “IV”, cravado junto a cerca do DER/SP, à 25,00 m (vinte e cinco metros) do eixo da Rodovia SP-304; deste ponto deflete à direita e segue no rumo 58º45’58” SE, à distância de 58,04 m (cinquenta e oito metros e quatro centímetros), confrontando com a Rodovia SP-304, até o ponto “I”, início da descrição, área esta, constituída de edificações que somam 351,37 m² (trezentos e cinquenta e um metros e trinta e sete decímetros quadrados).”

Parágrafo único. A cessão de uso de que trata o presente artigo será feita por meio de contrato respectivo, para a implantação de unidade de Policiamento Ambiental.

Art. 2º A cessão de que trata o art. 1º, retro, será feita mediante as seguintes condições:

I – que a Secretaria da Segurança Pública promova a implantação de unidade de Policiamento Ambiental no imóvel ora cedido, realizando às custas do orçamento estadual todas as obras e serviços necessários para viabilização da ocupação, devendo utilizar o imóvel exclusivamente para essa finalidade, sob pena de ver rescindido o contrato de cessão respectivo;

II – que a conservação e manutenção do imóvel fiquem a cargo exclusivo da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, bem como a reposição decorrente de eventuais danos, furtos e roubos ocorridos no local, os quais deverão ser informados à Prefeitura Municipal;

III – que o imóvel ora cedido não tenha sua finalidade desvirtuada em nenhum sentido;

IV – que todas as taxas, tributos, tarifas e preços públicos incidentes sobre o referido imóvel sejam custeados pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, inclusive a integralidade das despesas com a implantação da sede;

V – que todas as edificações e benfeitorias permanentes que a Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo executar no imóvel ora concedido, a ele ficarão incorporadas, sem qualquer direito a indenização ou reposição durante ou no final da vigência da presente cessão;

VI – que esta cessão se dará pelo prazo de 20 (vinte) anos contados da data de celebração do contrato de cessão ou de documento que comprove o ingresso na posse do imóvel por parte da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo;

VII – que findo o prazo estabelecido no inciso anterior, o imóvel deverá ser devolvido ao Município de Piracicaba, independentemente de qualquer ação judicial, ressalvada a hipótese do aceite mútuo de prorrogação da cessão;

VIII – que em caso de encerramento do contrato de cessão, cabe a Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo informar a Prefeitura Municipal com antecedência de 30 (trinta) dias, inclusive especificando os materiais não permanentes que serão removidos da área objeto da cessão;

IX – que a prorrogação do contrato de cessão há de ser requerida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo no ano anterior àquele em que se findar a cessão e será feita, com ou sem modificações em suas cláusulas e condições, por iguais períodos, respeitadas as disposições desta Lei;

X – cabe à Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo realizar todos os licenciamentos necessários à implantação da sede, seja em âmbito federal, estadual e municipal, observando as normas aplicáveis.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no presente artigo implicará na interposição, por parte do Município de Piracicaba, das medidas administrativas e judiciais cabíveis, visando o retorno do imóvel ao seu patrimônio, com todas as benfeitorias porventura executadas, não gerando direito à indenização de nenhuma espécie à Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo.

Art. 3º Do contrato de cessão de uso deverão constar, obrigatoriamente, todas as cláusulas e condições estabelecidas nesta Lei.

Art. 4º Não se verificando as finalidades previstas nesta Lei, o Município de Piracicaba deverá interpor as medidas administrativas e judiciais cabíveis para que o imóvel objeto da cessão de que trata a presente Lei, reverta ao seu patrimônio com todas as benfeitorias nele executadas e isenta de indenização a qualquer título.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos à apreciação dos Nobres Vereadores projeto de lei que “autoriza o Município de Piracicaba a outorgar cessão de uso à Fazenda do Estado de São Paulo, através de sua Secretaria da Segurança Pública, de parte do imóvel e edificações, localizados na Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros KM 169, Bairro Vale do Sol, neste Município, para a implantação de unidade da Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo e dá outras providências”.

Preliminarmente, importante ressaltar que com a publicação do Decreto Estadual nº 65.767, de 04 de junho de 2.021, foi criado o 5º Batalhão de Polícia Militar Ambiental com sede no Município de Campinas/SP e, consequentemente, a 2ª Companhia com sede em nosso Município.

Com isso a Polícia Militar Ambiental necessita de uma instalação física que atenda suas necessidades no Município de Piracicaba, onde a comunidade possa mais facilmente se conectar aos colaboradores dessa Companhia, usufruindo dos serviços prestados pelas instituições e externando suas necessidades e expectativas ao respectivo Comando.

A instalação da 2ª Cia da Polícia Ambiental em uma região mais centralizada e estratégica em Piracicaba, além de gerar uma identidade física e visual, permitirá um melhor desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais, contribuindo com a melhora dos indicadores criminais ambientais e com a fiscalização ambiental em nossa região metropolitana.

Desta forma, a conjugação de esforços entre Município e Estado por certo irá contribuir para fornecer à população piracicabana mais segurança e tranquilidade, melhorando a prestação de serviços e possibilitando à população o acesso rápido aos serviços da Polícia Militar Ambiental.

Ademais, cabe destacar que a cessão de uso é o instrumento jurídico correto para aplicação da presente outorga, vez que, segundo Hely Lopes Meirelles: “cessão de uso é a transferência gratuita da posse de um bem público de uma entidade ou órgão para outro, a fim de que o cessionário o utilize nas condições estabelecidas no respectivo termo, por tempo certo ou indeterminado. É ato de colaboração entre repartições públicas ... A cessão de uso entre órgãos da mesma entidade não exige autorização legislativa e se faz por simples termo e anotação cadastral, pois é ato ordinário de administração através do qual, o Executivo distribui seus bens entre suas repartições para melhor atendimento do serviço. Quando, porém, a cessão é para outra entidade, necessário se torna autorização legal para essa transferência de posse, nas condições ajustadas entre as Administrações interessadas. Em qualquer hipótese, a cessão de uso é ato de administração interna que não opera a transferência da propriedade e, por isso, dispensa registros externos” (Direito Administrativo Brasileiro, 26ª Ed. 2001. Malheiros Editores. 487/488 p.)

Desta forma, é importante esclarecer que a motivação para cessão que ora se pretende aprovar é o próprio interesse público de nossa população, conceito este a seguir definido:

Cumprar arrematar, enfim, o conceito do que seja “interesse público”. O interesse público, portanto, nada mais é do que uma dimensão, uma determinada expressão dos direitos individuais, vista sob um prisma coletivo. O aludido princípio obtém sua melhor definição mais uma vez por CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELLO (7), que o cunhou como sendo o interesse resultante do conjunto de interesses que os indivíduos pessoalmente têm quando considerados em sua qualidade de membros da Sociedade e pelos simples fato de o serem.”(BERCLAZ, Márcio Soares. Algumas considerações sobre o princípio do interesse público no âmbito do Direito Administrativo . Jus Navigandi, Teresina, ano 7, n. 60, nov. 2002.Disponível em:<<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=3545>>. Acesso em: 04 set. 2006.)

“Supremacia do Interesse Público

Esse princípio, também chamado de princípio da finalidade pública, está presente tanto no momento da elaboração da lei como no momento da sua execução em concreto pela Administração Pública. Ele inspira o legislador e vincula a autoridade administrativa em toda sua atuação.

No que diz respeito à sua influência na elaboração da lei, é oportuno lembrar uma das distinções que se costuma fazer entre o direito privado e o direito público (e que vem desde o direito romano) leva em conta o interesse que se tem em vista proteger;

....as normas de direito público, embora protejam reflexamente o interesse individual, têm o objetivo primordial de atender ao interesse público, ao bem-estar coletivo. Além disso, pode-se dizer que o direito público somente começou a se desenvolver quando.... substituiu-se a idéia do homem como fim único do direito (própria do individualismo) pelo princípio que hoje serve de fundamento para todo o direito público e que vincula a Administração em todas as suas decisões: o de que os interesses públicos têm supremacia sobre os individuais.” (DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. Ed. Atlas. São Paulo. 10ª ed. 1998. 62p.)

Portanto, diante de todo o acima exposto e dos benefícios que a presente cessão de uso trará à parcela significativa da comunidade piracicabana, é que solicitamos dessa Egrégia Casa de Leis a aprovação da presente propositura, por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 18 de março de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: PARTE DO IMÓVEL E EDIFICAÇÕES, A SEREM OBJETOS DE CESSÃO DE USO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA IMPLANTAÇÃO DA SEDE DA 2ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO AMBIENTAL.

Protocolo: 151.320/2.021.

Proprietário: MUNICÍPIO DE PIRACICABA.

Local: RODOVIA SP-304 – GERALDO DE BARROS KM 169.

Bairro: Vale do Sol

Matrícula nº: 63.211 do 1º C.R.I.

Área objeto: **Terreno: 5.696,91 m²;**
Edificações: - Sede:.....181,95 m²
- Galpão:.....169,42 m²
- Total:.....351,37 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Parte do imóvel denominado de gleba de terras B-2, situado no Bairro Vale do Sol, nesta cidade e primeira circunscrição Imobiliária de Piracicaba, com área de 5.696,91 m² (cinco mil, seiscentos e noventa e seis metros e noventa e um decímetros quadrados) ou 0,235 alqueires, dentro das seguintes medidas e confrontações: Inicia no ponto “I”, situado junto à cerca da Rodovia SP-304, distante 25,00 m (vinte e cinco metros) do eixo da mesma e distante em 390,09 m (trezentos e noventa metros e nove centímetros) do ponto “OA”, ponto este, situado junto à cerca da Rodovia SP-304, na divisa com terras de Nizze Ferraz de Moraes; deste ponto segue no rumo 26°40'04" SW, à distância de 96,36 m (noventa e seis metros e trinta e seis centímetros), confrontando com a Matrícula nº 63.211, até o ponto “II”; deste ponto deflete à direita e segue no rumo 62°55'58" NW, à distância de 57,86 m (cinquenta e sete metros e oitenta e seis centímetros), confrontando com a Matrícula nº 63.211, até o ponto “III”; deste ponto deflete à direita e segue no rumo 26°40'04" NE, à distância de 100,57 m (cem metros e cinquenta e sete centímetros) confrontando com a Matrícula nº 63.211, até o ponto “IV”, cravado junto a cerca do DER/SP, à 25,00 m (vinte e cinco metros) do eixo da Rodovia SP-304; deste ponto deflete à direita e segue no rumo 58°45'58" SE, à distância de 58,04 m (cinquenta e oito metros e quatro centímetros), confrontando com a Rodovia SP-304, até o ponto “I”, início da descrição, área esta, constituída de edificações que somam 351,37 m² (trezentos e cinquenta e um metros e trinta e sete decímetros quadrados).

Piracicaba, 25 de novembro de 2.021.


MÁRCIO JOSÉ PIZZOL
DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO





Prefeitura do Município de Piracicaba
 Estado de São Paulo – Brasil
 Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nº 090 / 2021

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROTOCOLO: **151.320/2.021**
 PROPRIETÁRIO: Município de Piracicaba.
 LOCAL: Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, Km 169.
 BAIRRO: Vale do Sol
 MATRÍCULA: 63.211 – 1º CRI.
 FINALIDADE: Cessão de uso
 ÁREA: **Terreno: 5.696,91 m²**
Edificação: 351,37 m²

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR (M²)	TOTAL	M²	VALOR (M²)	TOTAL	
5.696,91	R\$ 34,05*	R\$	351,37	R\$ 86,80 *	R\$	R\$
TOTAL		139.979,78	TOTAL		30.498,91	170.478,69

*Obs.: O valor do metro quadrado do terreno foi baseado pelo valor referente à Zona Venal 20, onde o imóvel se encontra. O valor referente à área construída foi baseado pelo valor venal da construção popular média para entidades e afins sem fins lucrativos.

Piracicaba, 25 de novembro de 2021.

Adriana Aparecida da Silva
Membro

Paulo César Schiavuzzo
Membro

Andréa A. G. Savino
Membro

Saymon Luiz De J. Fuentes
Membro

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2.021.

LUCIANO SANTOS T. DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Concursos Públicos

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES (EAI)

A Prefeitura Municipal de Piracicaba TORNA PÚBLICO o Edital de Retificação do Edital de Abertura de Inscrições, publicado em 18.02.2022, para provimento, mediante admissão de 13 vagas para os cargos públicos adiante descritos, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP.

ONDE SE LÊ:
II – DO CARGO
2.1. O número de vagas, o emprego, o regime de contratação, a carga horária semanal, a referência salarial e os valores e os requisitos mínimos para o preenchimento da vaga são os estabelecidos na tabela que segue:

NÚMERO DE VAGAS	EMPREGO	REGIME DE CONTRATAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REFERÊNCIA SALARIAL / VALOR	REQUISITOS MÍNIMOS PARA O PREENCHIMENTO DA VAGA
01	Médico PSF 20h	Estatutário	20 horas	14 B – R\$ 4186,41 + Abono Desempenho de até 60%	Ensino Superior completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CRE-MESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.
01	Médico PSF 40h	Estatutário	40 horas	14 B – R\$ 4186,41 + Abono Desempenho de até 60%	Ensino Superior completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CRE-MESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

LEIA-SE:
II – DO CARGO
2.1. O número de vagas, o emprego, o regime de contratação, a carga horária semanal, a referência salarial e os valores e os requisitos mínimos para o preenchimento da vaga são os estabelecidos na tabela que segue:

NÚMERO DE VAGAS	EMPREGO	REGIME DE CONTRATAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REFERÊNCIA SALARIAL / VALOR	REQUISITOS MÍNIMOS PARA O PREENCHIMENTO DA VAGA
01	Médico PSF 20h	Estatutário	20 horas	15 B – R\$ 4.597,59+ Abono Desempenho de até 60%	Curso superior completo em ciências médicas e registro no CRE-MESP – Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.
01	Médico PSF 40h	Estatutário	40 horas	A I – R\$ 10.614,52 + Abono Desempenho de até 60%	Curso superior completo em ciências médicas e registro no CRE-MESP – Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Piracicaba

Piracicaba, 25 de março de 2022.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES (EAI)

A Prefeitura Municipal de Piracicaba TORNA PÚBLICO o Edital de Retificação do Edital de Abertura de Inscrições, publicado em 18.02.2022, para provimento, mediante admissão de 13 vagas para os cargos públicos adiante descritos, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP.

ONDE SE LÊ:
2.1.1. A distribuição das vagas será feita da seguinte forma para atendimento aos itens 3.17 e 4.2 deste Edital:

Emprego	Vagas Totais	Lista PcD	Lista Afro	Lista Geral ou Ampla
Almoxarife	01	0	0	01
Aux. de Enfermagem PSF	01	01	0	01
Maqueiro	01	01	0	01
Enfermeiro	01	01	0	01
Farmacêutico	01	01	0	01
Médicos	01 vaga cada especialidade	0	0	01 vaga cada especialidade

LEIA-SE:
2.1.1. A distribuição das vagas será feita da seguinte forma para atendimento aos itens 3.17 e 4.2 deste Edital:

Emprego	Vagas Totais	Lista PcD	Lista Afro	Lista Geral ou Ampla
Almoxarife	01	00	0	01
Aux. de Enfermagem PSF	01	00	0	01
Maqueiro	01	00	0	01
Enfermeiro	01	00	0	01
Farmacêutico	01	00	0	01
Médicos	01 vaga cada especialidade	00	0	01 vaga cada especialidade

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Piracicaba

Piracicaba, 25 de março de 2022.

Divisão de Compras

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022

Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral, para manutenção de veículos da linha SCANIA, durante o exercício de 2022.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: ROSANGELA CRUZ DOS SANTOS AUTO PEÇAS EPP e D.P. QUAR-TAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI, deliberou por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e declarações do representante da Unidade Requisitante, deliberou por HABILITAR e APROVAR a empresa ROSANGELA CRUZ DOS SANTOS AUTO PEÇAS EPP no lote 01.

Piracicaba, 25 de março de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 08/2022

Objeto: Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral, para manutenção de Veículos da linha CITROEN, durante o exercício de 2022. Início da Sessão Pública: 08/04/2022 às 9h.

A sessão ocorrerá na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.
O Edital completo encontra-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 25 de março de 2022.

Adriana Cristina Alcarde
Chefe do Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 104/2022

OBJETO: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial (agulhas e seringas).
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/04/2022 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/04/2022 às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 25 de março de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 105/2022

OBJETO: Fornecimento parcelado de produtos de limpeza.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/04/2022, às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/04/2022, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 25 de março de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 106/2022

OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de avaliação psicológica para renovação de porte de arma.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/04/2022, às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/04/2022, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 25 de março de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 107/2022

OBJETO: Prestação de Serviços de Coleta de Material para Biópsias
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/04/2022 às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/04/2022 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 25 de março de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 108/2022

OBJETO: Fornecimento Parcelado de Patilhas Sanitizantes
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/04/2022 às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/04/2022 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 25 de março de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 586/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 552/2021
PROCESSO Nº 126.581/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de reparos de pisos cerâmicos e azulejos em parede com fornecimento de materiais e mão de obra

LOTE 01:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	400	M	Retirada de rodapés cerâmica ladrilho-hidráulico granito ou mármore	R\$ 35,00	R\$ 14.000,00
02	600	M²	Retirada de piso cerâmica piso ladrilhos hidráulicos.	R\$ 40,00	R\$ 24.000,00
03	200	M²	Demolição de revestimento em argamassa/gesso em forro e paredes.	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
04	1000	M²	Argamassa de regularização cimento/areia 1:3 E=2,50cm.	R\$ 18,80	R\$ 18.800,00
05	600	M²	Piso cerâmico esmaltado antiderrapante – PI 4/5 – ISSO 5 coeficiente de atrito >=0,4 absorção 3% a 8% - padrão escolas	R\$ 100,00	R\$ 60.000,00
06	400	M²	Rodapé cerâmica altura 7cm	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00
07	100	M²	Cerâmica esmaltada 10 x 10cm.	R\$ 100,99	R\$ 10.099,00
08	200	M²	Cerâmica esmaltada 20 x 20cm	R\$ 120,00	R\$ 24.000,00
09	200	M²	Azulejo liso branco brilhante classe 1.	R\$ 100,00	R\$ 20.000,00
10	40	M³	Retirada de entulho.	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00

Lote 01 – Marc Serviços Industriais Ltda ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 587/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 571/2021
PROCESSO Nº 140.384/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de máquina de lavar e tanquinho

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	30	Unid.	Máquina de lavar	R\$ 2.020,00	R\$ 60.600,00
02	25	Unid.	Tanquinho	R\$ 555,00	R\$ 13.875,00

Itens 01 e 02 – Robson Márcio de Souza 27000049812

Serviço de Informações
à População



www.piracicaba.sp.gov.br
156@piracicaba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA – 13ª CHAMADA

A Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba torna pública a CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA para o Programa de Residência Médica - Edital nº 01/2021, conforme a seguir.

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a matrícula no Programa de Residência Médica nº 01/2021, que será efetuada na Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba, situada na Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2.233, 8º andar - Chácara Nazareth - Piracicaba/SP, das 09h às 16:30h do dia 29 de março de 2022.

O candidato convocado a partir da segunda chamada que não comparecer na instituição ofertante do Programa de Residência Médica no prazo acima descrito, após a publicação em diário oficial, será considerado desistente e automaticamente eliminado do Processo Seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória até a data determinada pela CNRM/MEC.

Parágrafo Único. Os convocados deverão comparecer munidos dos documentos elencados no item 10 do edital de abertura.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA A MATRÍCULA

ESPECIALIDADE CIRURGIA GERAL						
ORDEM	INSC	NOME DO CANDIDATO	RG	DATA NASCIMENTO	TOTAL	SITUAÇÃO
20	12744450	Renato Bayma Gaia	422536544	02/06/1994	56	CONVOCADO

Piracicaba, 28 de março de 2022.

Vigilância Sanitária

Centro de Controle de Zoonoses

Recurso contra imposição de multa

Segue abaixo recurso contra imposição de multa, aplicada pelo Plano Municipal de Controle do Aedes, que foi deferido, baseado em parecer da Procuradoria Geral do Município:

Nome	Nº do Processo
Patric Ramos Cipriano (Recurso impetrado por Patric Ramos Cipriano, protocolo nº 117797/2021)	114388/2021



SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Departamento de Administração Financeira

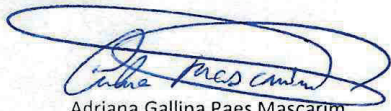
Balancete da Receita FEVEREIRO/2022						
FONTE: Sistema SIAFEM , Data de emissão 15 março 2022 e hora de emissão 12:13:05.			Base de Informações referente à 15/03/2022			
NATUREZ A	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
10000000	RECEITAS CORRENTES	1.682.741.666,67	1.682.741.666,67	116.420.877,84	283.727.099,71	1.399.014.566,96
11000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHO	620.363.666,67	620.363.666,67	31.311.385,47	66.737.460,25	553.626.206,42
11100000	IMPOSTOS	556.099.666,67	556.099.666,67	30.189.771,96	64.699.296,74	491.400.369,93
11120000	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO	262.117.000,00	262.117.000,00	5.865.758,71	10.758.639,75	251.358.360,25
11125000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TE	197.409.000,00	197.409.000,00	2.234.458,46	3.780.576,31	193.628.423,69
11125001	IMPS/PROPRPREDIAL TERRURBANA IPTU PRINCIP	160.645.000,00	160.645.000,00	1.178.079,40	1.342.832,75	159.302.167,25
11125002	IMPOSTO S/PROP PREDIAL TERR M E JUROS	785.000,00	785.000,00	0,00	0,00	785.000,00
11125003	IMPOSTO S/PROPRPREDIAL TER-DIVATIVA	35.922.000,00	35.922.000,00	1.056.379,06	2.437.743,56	33.484.256,44
11125004	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	57.000,00
11125300	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO INTER VIVOS DE	64.708.000,00	64.708.000,00	3.631.300,25	6.978.063,44	57.729.936,56
11125301	ITBI IMP S/TRANSM INTER VIVOS - PRINCIPAL	64.028.000,00	64.028.000,00	3.630.482,45	6.976.427,84	57.051.572,16
11125302	ITBI IMP S/TRANSM INTER VIVOS - M JUROS	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
11125303	ITBI IMP S/TRANSM INTER VIVOS - DVD ATIVA	444.000,00	444.000,00	817,80	1.635,60	442.364,40
11125304	IMPOSTO S/TRANSMISSAO INTER VIVOS BENS IMOVE IS DIRREAIS SOBRE IMOVEIS-DA-MULTAS/JUROS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
11130000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QU	59.822.000,00	59.822.000,00	4.483.394,79	9.497.791,82	50.324.208,18
11130300	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	59.822.000,00	59.822.000,00	4.483.394,79	9.497.791,82	50.324.208,18
11130310	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	43.483.000,00	43.483.000,00	3.189.143,27	6.504.954,20	36.978.045,80
11130311	IMPOSTO S/RENDA RETIDO FONTE - TRABALHO PRNCI	43.483.000,00	43.483.000,00	3.189.143,27	6.504.954,20	36.978.045,80
11130340	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	16.339.000,00	16.339.000,00	1.294.251,52	2.992.837,62	13.346.162,38
11130341	IMPOSTO S/RENDA RET FONTE OUTROS REND - PRINC	16.339.000,00	16.339.000,00	1.294.251,52	2.992.837,62	13.346.162,38
11140000	IMPOSTO SOBRE PROD.CIRC.DE MERCADORIAS E SERV	233.912.000,00	233.912.000,00	19.617.281,73	43.956.953,25	189.955.046,75
11145100	Impostos sobre ServiCos	233.912.000,00	233.912.000,00	19.617.281,73	43.956.953,25	189.955.046,75
11145110	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUR	233.912.000,00	233.912.000,00	19.617.281,73	43.956.953,25	189.955.046,75
11145112	ISS IMP S/SERVICOS DE QUAL NATUREZA/MJUROS	568.000,00	568.000,00	85,58	1.446,71	566.553,29
11145113	ISS IMP S/SERVICOS QUALQ NATUREZA/DVD ATIVA	7.082.000,00	7.082.000,00	277.908,59	655.514,71	6.426.485,29
11145114	ISS - DIVIDA ATIVA- MULTAS E JUROS	3.322.000,00	3.322.000,00	0,00	0,00	3.322.000,00
11145115	ISS- EMPRESA	172.851.000,00	172.851.000,00	14.757.605,49	33.370.568,52	139.480.431,48
11145116	ISS- AUTONOMO	2.642.000,00	2.642.000,00	6.360,24	49.120,15	2.592.879,85
11145117	ISS- CONVENIOS STN	380.000,00	380.000,00	24.967,46	52.189,10	327.810,90
11145118	ISS- SIMPLES NACIONAL	47.067.000,00	47.067.000,00	4.550.354,37	9.828.114,06	37.238.885,94
11190000	OUTROS IMPOSTOS	248.666,67	248.666,67	223.336,73	485.911,92	-237.245,25
11199900	OUTROS IMPOSTOS	248.666,67	248.666,67	223.336,73	485.911,92	-237.245,25
11199901	OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00
11199902	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS	14.666,67	14.666,67	0,00	0,00	14.666,67
11199903	OUTROS IMPOSTOS - DIVIDA ATIVA	128.000,00	128.000,00	223.336,73	485.911,92	-357.911,92
11199904	OUTROS IMPOSTOS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
11200000	TAXAS	64.134.000,00	64.134.000,00	1.117.409,29	2.028.460,40	62.105.539,60
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	15.647.000,00	15.647.000,00	630.610,43	1.378.585,53	14.268.414,47
11210100	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao	15.206.000,00	15.206.000,00	617.051,54	1.337.930,56	13.868.069,44
11210102	MULTAS E JUROS TX PARA EX PODER DE POLICIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
11210103	RECDA DA TX P/ EXERCPODER DE POLICIA	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
11210104	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Outras - Divida Ativa - Multas e Juros	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
11210105	TAXA PARA EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	5.197.000,00	5.197.000,00	32.282,88	102.130,79	5.094.869,21
11210106	TAXA DE LICENCA PARA EVENTOS	106.000,00	106.000,00	2.853,44	7.418,92	98.581,08
11210107	TAXA DE VISTORIA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO	52.000,00	52.000,00	13.955,91	26.542,11	25.457,89
11210108	MULTAS E JUROS DE MORA S/ OUTROS TRIBUTOS	5.000,00	5.000,00	37.514,52	85.388,23	-80.388,23
11210109	RECEITA DA - OUTROS TRIBUTOS	8.731.000,00	8.731.000,00	391.852,25	837.031,18	7.893.968,82
11210110	TAXA DE UTILIZACAO DE PROPRIO PUBLICO	1.037.000,00	1.037.000,00	138.592,54	279.419,33	757.580,67
11210400	Taxa de Controle e FiscalizaCAo Ambiental	108.000,00	108.000,00	4.299,20	21.188,05	86.811,95
11210402	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	108.000,00	108.000,00	4.299,20	21.188,05	86.811,95
11215000	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria	333.000,00	333.000,00	9.259,69	19.466,92	313.533,08
11215001	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	318.000,00	318.000,00	9.259,69	19.466,92	298.533,08
11215002	MULTAS,JUROS TX FISCALIZACAO E VIGSANITARIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
11215003	RECDA TX DE FISCALIZACAO DE VIG SANITARIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
11215004	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria - Divida Ativa - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
11220000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	48.487.000,00	48.487.000,00	486.798,86	649.874,87	47.837.125,13
11220100	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL	48.487.000,00	48.487.000,00	486.798,86	649.874,87	47.837.125,13
11220102	TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS- MULTAS/JUROS	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
11220103	TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS- DIVIDA ATIVA	100.000,00	100.000,00	972,70	3.975,55	96.024,45
11220104	TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS- DIVAT-MULTA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
11220105	TAXA PARA EDUCACAO AMBIENTAL	700.000,00	700.000,00	34.004,76	82.030,33	617.969,67
11220106	TAXA DE CEMITERIOS	1.063.000,00	1.063.000,00	41.176,78	81.142,43	981.857,57
11220107	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	46.486.000,00	46.486.000,00	405.869,52	475.703,30	46.010.296,70
11220108	TAXA PELA PRESTDE SERV NA ZONA RURAL	5.000,00	5.000,00	0,00	88,76	4.911,24
11220109	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	100.000,00	100.000,00	4.775,10	6.934,50	93.065,50
11300000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	130.000,00	130.000,00	4.204,22	9.703,11	120.296,89
11310000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA - ESPECIFICA E/	130.000,00	130.000,00	4.204,22	9.703,11	120.296,89
11315100	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO D	35.000,00	35.000,00	13,13	57,02	34.942,98
11315101	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO D	10.000,00	10.000,00	13,13	57,02	9.942,98

11315102	CONTRIBUICAO DE MELHORIA P/EXPANSAO DA REDE EDE ILUMINACAO PUBLICA NA CIDADE-MULTAS/JUROS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
11315103	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA NA CIDADE-DA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
11315104	CONTRIBUICAO DE MELHORIA P/EXPANSAO DA REDE ILUMINACAO PUBLICA-DA - MULTAS E JUROS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
11315300	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAC	60.000,00	60.000,00	4.191,09	9.646,09	50.353,91
11315301	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAC	30.000,00	30.000,00	4.191,09	9.646,09	20.353,91
11315302	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
11315303	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - DIVIDA ATIVA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
11315304	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES-DIVATIVA-MULTAS E JUROS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
11319900	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
11319901	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA - PRINC	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
11319902	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA - MULTAS E JUROS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
11319903	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA-DIVIDA ATIVA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
11319904	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
13000000	RECEITA PATRIMONIAL	2.336.000,00	2.336.000,00	2.749.237,51	5.180.143,33	-2.844.143,33
13100000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO	555.000,00	555.000,00	92.467,34	220.091,74	334.908,26
13110000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBIL. DO ESTADO	555.000,00	555.000,00	92.467,34	220.091,74	334.908,26
13110100	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAudemio	0,00	0,00	1.894,65	3.789,30	-3.789,30
13110110	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	0,00	0,00	1.894,65	3.789,30	-3.789,30
13110111	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.894,65	3.789,30	-3.789,30
13110200	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CES	555.000,00	555.000,00	90.572,69	216.302,44	338.697,56
13110203	CONCPERMAUTOR/CESSAO USO DE BENS IMO-DA	55.000,00	55.000,00	1.860,15	3.890,83	51.109,17
13110220	ORECONCDE DIRDE USO DE BENS PUBLICOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
13110222	CONCESSAO DE AREA AEROPORTUARIA	300.000,00	300.000,00	28.797,99	30.198,25	269.801,75
13110223	CONCESSAO RESTAURANTE CENTRO CIVICO	45.000,00	45.000,00	0,00	5.664,51	39.335,49
13110224	CONCESSAO DE TERRENOS NO CEMITERIO	100.000,00	100.000,00	57.868,11	174.502,41	-74.502,41
13110225	PORC.S/FAT.VENDA COMBUSTIVEIS-AEROPORTO	13.000,00	13.000,00	2.046,44	2.046,44	10.953,56
13110227	CONCESSAO CANTINA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
13200000	VALORES MOBILIARIOS	1.781.000,00	1.781.000,00	2.656.770,17	4.960.051,59	-3.179.051,59
13210000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	1.781.000,00	1.781.000,00	2.656.770,17	4.960.051,59	-3.179.051,59
13210100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	1.781.000,00	1.781.000,00	2.656.770,17	4.960.051,59	-3.179.051,59
13210115	REMUN DE DEP DE REC VINC FUNDEB	78.000,00	78.000,00	224.790,33	373.729,66	-295.729,66
13210116	REMUN DE DEP DE REC VINC FSAUDE	97.000,00	97.000,00	377.830,55	749.719,74	-652.719,74
13210117	REMUN DE DEP DE REC VINC MDE	5.000,00	5.000,00	362.059,03	696.137,03	-691.137,03
13210118	REMUN DE DEP DE REC VINC FUNDETUR	1.000,00	1.000,00	771,63	1.501,08	-501,08
13210119	REMUN DE DEP DE REC VINC EDUCACAO	36.000,00	36.000,00	266.364,64	505.697,34	-469.697,34
13210122	REMUN DE DEP DE REC VINC CIDE	1.000,00	1.000,00	3.102,12	5.930,94	-4.930,94
13210123	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE POUPANCA	5.000,00	5.000,00	896,57	1.688,94	3.311,06
13210124	REMUDE OUTROS DEPDE RECURSOS VINCULADOS	232.000,00	232.000,00	118.303,43	253.941,26	-21.941,26
13210125	REM DE OUTROS DEP DE REC NAO VINCULADOS	1.326.000,00	1.326.000,00	1.302.651,87	2.371.705,60	-1.045.705,60
16000000	RECEITA DE SERVICOS	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00
16100000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GE	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00
16110000	ServiCos Administrativos e Comerciais Gerais	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00
16110200	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELET	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00
16110201	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELET	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00
17000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.028.907.800,00	1.028.907.800,00	80.232.518,29	205.342.773,10	823.565.026,90
17100000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDA	255.711.800,00	255.711.800,00	26.071.633,72	50.670.758,07	205.041.041,93
17110000	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	72.535.000,00	72.535.000,00	10.153.162,57	17.590.667,20	54.944.332,80
17115110	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS	69.427.000,00	69.427.000,00	9.888.605,81	16.972.562,25	52.454.437,75
17115111	COTA PARTE DO FPM - COTA MENSAL	86.783.000,00	86.783.000,00	12.360.757,22	21.215.702,71	65.567.297,29
17115119	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM FUNDEB-FPM	-17.356.000,00	-17.356.000,00	-2.472.151,41	-4.243.140,46	-13.112.859,54
17115200	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDAD	3.108.000,00	3.108.000,00	264.556,76	618.104,95	2.489.895,05
17115201	COTA PARTE ITR	3.885.000,00	3.885.000,00	330.695,93	772.631,16	3.112.368,84
17115209	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM FUNDEB-ITR	-777.000,00	-777.000,00	-66.139,17	-154.526,21	-622.473,79
17120000	TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA	2.475.000,00	2.475.000,00	190.703,38	421.721,26	2.053.278,74
17125000	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE	467.000,00	467.000,00	13.625,45	39.521,12	427.478,88
17125001	CFH-COTA PARTE DA COMPFINANCDE REC.HIDRICOS	382.000,00	382.000,00	0,00	10.661,92	371.338,08
17125002	ITA - COTA PARTE ROYALTIES - ITAIPU	85.000,00	85.000,00	13.625,45	28.859,20	56.140,80
17125100	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE	404.000,00	404.000,00	0,00	18.648,20	385.351,80
17125101	CFM-COTA PARTE DA COMP.FINANC. REC.MINERAIS	404.000,00	404.000,00	0,00	18.648,20	385.351,80
17125200	COTA-PARTE COMP.FINANCEIRA PELA PROD.PETROLEO	1.604.000,00	1.604.000,00	177.077,93	363.551,94	1.240.448,06
17125240	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	1.604.000,00	1.604.000,00	177.077,93	363.551,94	1.240.448,06
17125241	FEP -COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	1.604.000,00	1.604.000,00	177.077,93	363.551,94	1.240.448,06
17130000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS	137.950.000,00	137.950.000,00	12.320.149,05	24.653.002,35	113.296.997,65
17135000	TransferEncias de Recursos do Sistema Unico de SaUde Â? SUS	137.950.000,00	137.950.000,00	12.320.149,05	24.653.002,35	113.296.997,65
17135010	TRANSFERENCIA RECURSOS SUS-ATENCAO PRIMARIA	23.550.000,00	23.550.000,00	2.125.184,72	4.089.054,93	19.460.945,07
17135014	PAB-PISO ATENCAO PRIMARIA	23.500.000,00	23.500.000,00	2.125.184,72	4.089.054,93	19.410.945,07
17135015	REESTRUTURAR REDE ATENCAO SAUDE MENTAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17135020	TRANSFERENCIA SUS-ATENCAO ESPECIALIZADA	110.000.000,00	110.000.000,00	9.554.248,34	19.661.109,08	90.338.890,92
17135026	ATENCAO ESPECIALIZADA - MAC	110.000.000,00	110.000.000,00	9.554.248,34	19.661.109,08	90.338.890,92

17135030	TRANSFERENCIA RECURSOS DO SUS - VIGILANCIA em Saude	1.900.000,00	1.900.000,00	442.012,84	442.012,84	1.457.987,16
17135034	TVS TETO VIGILANCIA SAUDE	1.900.000,00	1.900.000,00	442.012,84	442.012,84	1.457.987,16
17135040	Transferencia de Recursos do SUS - Assistencia Farmaceutica	2.400.000,00	2.400.000,00	198.703,15	460.825,50	1.939.174,50
17135041	Transferencia de Recursos do SUS - Assistencia Farmaceutica - Principal	2.400.000,00	2.400.000,00	198.703,15	460.825,50	1.939.174,50
17135050	Transferencia de Recursos do SUS - Gestao do SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17135051	Transferencia de Recursos do SUS - Gestao do SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17135090	Transferencia de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferencias Fundo a	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17135097	PROGRAMA COVID-19 TRANSF.SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17140000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACI	35.043.000,00	35.043.000,00	3.207.646,54	7.599.828,90	27.443.171,10
17145000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	25.696.000,00	25.696.000,00	2.703.323,14	7.095.505,50	18.600.494,50
17145001	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRI	25.696.000,00	25.696.000,00	2.703.323,14	7.095.505,50	18.600.494,50
17145200	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTE	9.015.000,00	9.015.000,00	504.323,40	504.323,40	8.510.676,60
17145201	FNDE - PNAE - PROG.ALIMENTACAO ESCOLAR	9.015.000,00	9.015.000,00	504.323,40	504.323,40	8.510.676,60
17145300	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTE	332.000,00	332.000,00	0,00	0,00	332.000,00
17145301	FNDE - PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR	332.000,00	332.000,00	0,00	0,00	332.000,00
17160000	TRANSFERENCIAS DE RECFUNDO NACASSIST-FNAS	5.330.000,00	5.330.000,00	48.246,00	48.246,00	5.281.754,00
17165000	TRANSFERENCIAS DE RECFUNDO NACASSIST-FNAS	5.330.000,00	5.330.000,00	48.246,00	48.246,00	5.281.754,00
17165003	BL PSEMC FNAS	1.654.000,00	1.654.000,00	0,00	0,00	1.654.000,00
17165004	BL PSEAC FNAS	1.111.000,00	1.111.000,00	0,00	0,00	1.111.000,00
17165009	PSB - IGD BOLSA FAMILIA	622.000,00	622.000,00	0,00	0,00	622.000,00
17165011	PSE - IGD DO SUAS	98.000,00	98.000,00	0,00	0,00	98.000,00
17165012	PROGRPRIMEIRA INFANCIA SUAS (CRIANCA FELIZ)	1.845.000,00	1.845.000,00	48.246,00	48.246,00	1.796.754,00
17170000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	295.000,00	295.000,00	0,00	0,00	295.000,00
17170102	MINISTERIO DO TRABALHO -CAT	295.000,00	295.000,00	0,00	0,00	295.000,00
17190000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	2.083.800,00	2.083.800,00	151.726,18	357.292,36	1.726.507,64
17195100	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESON	800,00	800,00	0,00	0,00	800,00
17195101	TRANSFFINANC ICMS - DESONERACAO-LEI 87/96	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17195109	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORMDO FUNDEB-IC	-200,00	-200,00	0,00	0,00	-200,00
17195500	OUTRAS TRANSFERENCIAS PARA SEGURANCA PUBLICA	0,00	0,00	0,00	53.840,00	-53.840,00
17195502	TRANSFERENCIA JUDICIAL - GUARDA CIVIL	0,00	0,00	0,00	53.840,00	-53.840,00
17195800	TRANSFERENCIA OBRIGATORIA LC 176/2020	2.073.000,00	2.073.000,00	151.726,18	303.452,36	1.769.547,64
17195801	RECURSOS DA LC 176/2020-RECOMPOSICAO L.KANDIR	2.073.000,00	2.073.000,00	151.726,18	303.452,36	1.769.547,64
17199900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17199902	FEX-AUX FINANC P/FOMENTO A EXPORTACOES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17200000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	581.678.000,00	581.678.000,00	38.793.887,30	114.974.647,61	466.703.352,39
17210000	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	550.671.000,00	550.671.000,00	38.279.376,79	114.223.787,51	436.447.212,49
17215000	COTA-PARTE DO ICMS	455.444.000,00	455.444.000,00	26.104.833,04	64.775.025,98	390.668.974,02
17215001	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	569.305.000,00	569.305.000,00	32.631.041,28	80.968.782,41	488.336.217,59
17215009	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM FUNDEB-ICMS	-113.861.000,00	-113.861.000,00	-6.526.208,24	-16.193.756,43	-97.667.243,57
17215100	COTA-PARTE DO IPVA	91.610.000,00	91.610.000,00	11.930.946,56	48.801.363,70	42.808.636,30
17215101	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	114.512.000,00	114.512.000,00	14.913.683,22	61.001.704,69	53.510.295,31
17215109	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM FUNDEB-IPVA	-22.902.000,00	-22.902.000,00	-2.982.736,66	-12.200.340,99	-10.701.659,01
17215200	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	3.317.000,00	3.317.000,00	243.597,19	587.301,25	2.729.698,75
17215201	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIP	4.146.000,00	4.146.000,00	304.496,48	734.126,56	3.411.873,44
17215209	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORMFUNDEB-IPI EXP	-829.000,00	-829.000,00	-60.899,29	-146.825,31	-682.174,69
17215300	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCA	300.000,00	300.000,00	0,00	60.096,58	239.903,42
17215301	CIDE-CONTR INTERVENCAO DOMINIO ECONOMICO	300.000,00	300.000,00	0,00	60.096,58	239.903,42
17220000	TRANSFERENCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAC	1.634.000,00	1.634.000,00	136.510,51	272.860,10	1.361.139,90
17225200	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSACAO FINAN	1.634.000,00	1.634.000,00	136.510,51	272.860,10	1.361.139,90
17225201	RPM - COTA-PARTE ROYALTIES -COMPENSACAO FINAN	1.634.000,00	1.634.000,00	136.510,51	272.860,10	1.361.139,90
17230000	TRANSFERENCIA DE REC.DO ESTADO- SUS	3.978.000,00	3.978.000,00	378.000,00	378.000,00	3.600.000,00
17235000	TRANSFERENCIA DE REC.DO ESTADO PARA SAUDE	3.978.000,00	3.978.000,00	378.000,00	378.000,00	3.600.000,00
17235003	PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
17235004	MEDICAMENTOS DOSE CERTA	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
17235005	PAB-PISO ATENCAO BASICA-ESTADUAL	1.650.000,00	1.650.000,00	0,00	0,00	1.650.000,00
17235006	SAUDE PRISIONAL	1.134.000,00	1.134.000,00	378.000,00	378.000,00	756.000,00
17235008	REDE ATENCAO PSICOSSOCIAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17235009	PROGRAMA DST/AIDS - ESTADUAL	144.000,00	144.000,00	0,00	0,00	144.000,00
17235010	PROGRAMA COVID-19 TRANSFESTADUAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17240000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS E	24.199.000,00	24.199.000,00	0,00	100.000,00	24.099.000,00
17245100	TRANSFER.DE CONVENIO DOS ESTADOS - EDUCACAO	24.039.000,00	24.039.000,00	0,00	0,00	24.039.000,00
17245105	FUNDESP - MERENDA ESCOLAR	12.641.000,00	12.641.000,00	0,00	0,00	12.641.000,00
17245106	FUNDESP - TRANSP ESCOLAR	8.030.000,00	8.030.000,00	0,00	0,00	8.030.000,00
17245107	FUNDESP - TRANSP ESCOLAR-ENS MEDIO	3.368.000,00	3.368.000,00	0,00	0,00	3.368.000,00
17249900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ES	160.000,00	160.000,00	0,00	100.000,00	60.000,00
17249903	FUNDACAO - PROCON	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
17249905	RECURSO PARA SERVICOS DE CASTRACAO	0,00	0,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
17290000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	1.196.000,00	1.196.000,00	0,00	0,00	1.196.000,00
17295100	TRANSF.DOS ESTADOS A ASSISTENCIA SOCIAL	1.196.000,00	1.196.000,00	0,00	0,00	1.196.000,00
17295105	PROTECAO SOCIAL BASICA	283.000,00	283.000,00	0,00	0,00	283.000,00

17295107	PSB-BENEFICIOS EVENTUAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17295108	PSE - MEDIA COMPLEXIDADE	293.000,00	293.000,00	0,00	0,00	293.000,00
17295109	PROTECAO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	619.000,00	619.000,00	0,00	0,00	619.000,00
17300000	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS	1.200.000,00	1.200.000,00	81.063,90	173.245,50	1.026.754,50
17320000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS MUNICIPIO	1.200.000,00	1.200.000,00	81.063,90	173.245,50	1.026.754,50
17325000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS MUNICIPIO	1.200.000,00	1.200.000,00	81.063,90	173.245,50	1.026.754,50
17325015	CONV DE COOPERACAO	1.200.000,00	1.200.000,00	81.063,90	173.245,50	1.026.754,50
17500000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PU	190.318.000,00	190.318.000,00	15.285.933,37	39.524.121,92	150.793.878,08
17510000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE M	190.318.000,00	190.318.000,00	15.285.933,37	39.524.121,92	150.793.878,08
17515001	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	190.318.000,00	190.318.000,00	15.285.933,37	39.524.121,92	150.793.878,08
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.028.200,00	31.028.200,00	2.127.736,57	6.466.723,03	24.561.476,97
19100000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JU	23.467.000,00	23.467.000,00	1.475.898,87	4.005.407,28	19.461.592,72
19110000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFIC	23.467.000,00	23.467.000,00	1.475.898,87	4.005.407,28	19.461.592,72
19110100	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFIC	23.249.000,00	23.249.000,00	1.409.106,65	3.858.281,90	19.390.718,10
19110103	MULTAS POR AUTO DE INFRACAO	200.000,00	200.000,00	36.143,45	49.045,93	150.954,07
19110107	AUTO DE INFRACAO DE EDIFICACOES	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
19110108	AUTO DE INFRACAO TRIBUTARIO IMOBILIARIO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
19110110	AUTO DE INFRACAO NAO TRIBUTARIO	105.000,00	105.000,00	1.500,00	5.738,18	99.261,82
19110111	AUTO INFRACAO NAO TRIB- EMPRESA	0,00	0,00	0,00	78,10	-78,10
19110112	MULTAS DE TRANSITO	22.885.000,00	22.885.000,00	1.371.463,20	3.803.419,69	19.081.580,31
19110600	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	118.000,00	118.000,00	20.594,13	25.356,89	92.643,11
19110610	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENT	118.000,00	118.000,00	20.594,13	25.356,89	92.643,11
19110616	AUTO DE INFRACAO AMBIENTAL	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
19110617	AUTO DE INFRACAO NAO TRIB-MATO ALTO	40.000,00	40.000,00	14.704,34	18.512,90	21.487,10
19110618	AUTO DE INFRACAO NAO TRIB-ARBORIZACAO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19110619	AUTO INFRACAO NAO TRIB-PERTURB.SOSSEGO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19110620	AUTO INFRACAO NAO TRIB-CIDADE LIMPA	8.000,00	8.000,00	0,00	954,20	7.045,80
19110621	AUTO INFRACAO NAO TRIB-ENTULHO	5.000,00	5.000,00	460,44	460,44	4.539,56
19110622	AUTO INFRACAO NAO TRIB-AMPACHAMENTO	5.000,00	5.000,00	1.543,83	1.543,83	3.456,17
19110623	AUTO INFRACAO NAO TRIB - FOGO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19110624	AUTO INFRACAO NAO TRIB-AREA VERDE	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
19110625	AUTO INFRACAO NAO TRIB - ANIMAIS	8.000,00	8.000,00	1.351,52	1.351,52	6.648,48
19110626	AUTO INFRACAO NAO TIB-LIMP GERAL IMOVEL	8.000,00	8.000,00	2.534,00	2.534,00	5.466,00
19110627	AUTO INFRACAO NAO TRIB - CACAMBA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19110628	AUTO INFRACAO NAO TRIB-SEDEMA DIVERSOS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
19110900	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	100.000,00	100.000,00	46.198,09	121.768,49	-21.768,49
19110902	MULTAS E JUROS PREV EM CONTRATOS-MULTA/JUROS	100.000,00	100.000,00	46.198,09	121.768,49	-21.768,49
19200000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMEN	851.000,00	851.000,00	1.333,28	6.052,22	844.947,78
19220000	RESTITUICOES	851.000,00	851.000,00	1.333,28	6.052,22	844.947,78
19220100	RESTITUICAO DE CONVENIOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
19220110	RESTITUICAO DE CONVENIOS - PRIMARIAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
19220111	RESTITUICAO DE CONVENIOS - PRIMARIAS - P	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
19229900	OUTRAS RESTITUICOES	801.000,00	801.000,00	1.333,28	6.052,22	794.947,78
19229901	RESTITUICOES DIVERSAS	750.000,00	750.000,00	500,00	3.810,16	746.189,84
19229902	RESTITUICOES DE FOLHA DE PAGAMENTO	50.000,00	50.000,00	0,00	170,78	49.829,22
19229903	REST DE ADIANTAMENTO PARTE NAO UTILIZADA	1.000,00	1.000,00	833,28	2.071,28	-1.071,28
19300000	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19310000	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao PatrimOnio Publico	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19310200	ALIENACAO DE BENS APREENDIDOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19310210	ALIENACAO DE BENS E MERCADORIAS APREENDI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19310212	RECEITA DE LEILOES DE MERCADORIAS APREEN	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19900000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	6.700.200,00	6.700.200,00	650.504,42	2.455.263,53	4.244.936,47
19990000	Outras Receitas Correntes	6.700.200,00	6.700.200,00	650.504,42	2.455.263,53	4.244.936,47
19999900	OUTRAS RECEITAS	6.700.200,00	6.700.200,00	650.504,42	2.455.263,53	4.244.936,47
19999920	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	6.700.200,00	6.700.200,00	650.504,42	2.455.263,53	4.244.936,47
19999921	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	10.200,00	10.200,00	795,96	795,96	9.404,04
19999922	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - MULTAS E J	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19999923	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATI	10.000,00	10.000,00	218.301,92	462.781,40	-452.781,40
19999924	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19999925	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIAN/ADO	0,00	0,00	80,00	5.080,00	-5.080,00
19999926	RECEITAS EVENTUAIS	100.000,00	100.000,00	40.905,67	964.984,18	-864.984,18
19999927	VENDA DE MATERIAL RECICLAVEL	100.000,00	100.000,00	0,00	221.000,00	-121.000,00
19999928	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
19999929	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19999931	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIAN/ADOL	2.695.000,00	2.695.000,00	0,00	0,00	2.695.000,00
19999932	FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE AS DROGAS	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
19999933	FUNDEFIC- FUNDO DESENVDA PESSOA C/DEFIC	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19999934	PROGRAMA CORREIO COMUNITARIO	0,00	0,00	0,00	34,34	-34,34
19999935	FUNDO DE APOIO A CULTURA	500.000,00	500.000,00	6.572,12	6.572,12	493.427,88
19999936	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	50.000,00	50.000,00	42.209,80	43.599,74	6.400,26
19999937	PUBLICIDADE NO SIST.INTEGR.COLETIVO.URBANO	15.000,00	15.000,00	795,00	2.480,00	12.520,00
19999938	GESTAO DO TERMINAL RODOVIARIO INTERMUNICIPAL	31.000,00	31.000,00	3.373,88	7.271,86	23.728,14
19999941	ESTACIONAMENTO ROTATIVO	239.000,00	239.000,00	12.942,58	28.585,53	210.414,47
19999942	FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19999943	FUNGAPPP-FUNDO GARANTIA PARCERIA PUB/PRIVADA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19999944	FUMDEMA-FUNMUNDEFMEIO AMBIENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19999948	RECEITA DE DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	114,19	15.473,78	-15.473,78
19999953	AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO	50.000,00	50.000,00	2.442,19	9.178,02	40.821,98
19999954	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19999955	OUTRAS RECEITAS	100.000,00	100.000,00	137.402,98	325.497,25	-225.497,25

19999960	REC.DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA-OUTRAS REC.	2.543.000,00	2.543.000,00	184.568,13	361.929,35	2.181.070,65
19999964	FUNDO MUNICIPAL DES.TERRITORIAL - FUMDET	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
20000000	RECEITA DE CAPITAL	21.300.000,00	21.300.000,00	150.466,67	674.930,39	20.625.069,61
21000000	OPERACOES DE CREDITO	13.500.000,00	13.500.000,00	0,00	134.463,72	13.365.536,28
21100000	OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	13.500.000,00	13.500.000,00	0,00	134.463,72	13.365.536,28
21190000	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO IN	13.500.000,00	13.500.000,00	0,00	134.463,72	13.365.536,28
21199900	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO IN	13.500.000,00	13.500.000,00	0,00	134.463,72	13.365.536,28
21199902	IMPLANT.REV. CICLOVIAS E CICLOFAIXAS	5.500.000,00	5.500.000,00	0,00	0,00	5.500.000,00
21199905	PROGRAMA PRO-TRANSPORTE - PAC 2	0,00	0,00	0,00	134.463,72	-134.463,72
21199908	PROGRAMA FINISA - INFRAESTE SANEAMENTO	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00
24000000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	7.800.000,00	7.800.000,00	150.466,67	540.466,67	7.259.533,33
24100000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDA	1.800.000,00	1.800.000,00	1.000,00	201.000,00	1.599.000,00
24140000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE	1.800.000,00	1.800.000,00	1.000,00	201.000,00	1.599.000,00
24145000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO PARA	1.800.000,00	1.800.000,00	1.000,00	1.000,00	1.799.000,00
24145002	IMPLANTAR UNIDADES DE SAUDE	1.800.000,00	1.800.000,00	1.000,00	1.000,00	1.799.000,00
24149900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UN	0,00	0,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
24149911	IMPLEMENTOS AGRICOLAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
24200000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	6.000.000,00	6.000.000,00	149.466,67	339.466,67	5.660.533,33
24220000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS	0,00	0,00	149.466,67	339.466,67	-339.466,67
24229900	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	149.466,67	339.466,67	-339.466,67
24229901	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS	0,00	0,00	149.466,67	339.466,67	-339.466,67
24229905	AQUISICAO DE VEICULOS	0,00	0,00	149.466,67	149.466,67	-149.466,67
24229915	INFRAESTRUTURA DRENAGEM/PAV. RUA DOS GUARANIS	0,00	0,00	0,00	150.000,00	-150.000,00
24229919	PROJETO COZINHALIMENTO	0,00	0,00	0,00	40.000,00	-40.000,00
24290000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00
24299900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00
24299902	INFRAESTRUTURA URBANA	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00
TOTAL DA RECEITA		1.704.041.666,67	1.704.041.666,67	116.571.344,51	284.402.030,10	1.419.639.636,57


Adriana Gallina Paes Mascarin
Contadora


Telma Trimer de Oliveira Pereira
Diretora Depto Adm.Financeira


Artur Costa Santos
Secretário Municipal de Finanças

Divisão de Fiscalização

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 053/2.022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos do Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de LEVANTAMENTO ESPECIFICO nº 49.494/2.021, de todos os procedimentos adotados no presente processo, aplicados na data de 14 de fevereiro de 2.022: termo de Início de Ação fiscal número 12.727 e Notificação Preliminar número 42.322.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 23 de março de 2.022.

CONTRIBUINTE:

SUPRICEL VISCONDE DO RIO BRANCO EMPREEND. IMOBILIÁRIO SPE LTDA.
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, NÚMERO 1.774 – ALTO – PIRACICABA / S.P.
CEP: 13.419-115 – C.P.D. 624.196 – C.N.P.J. 15.252.427/0001-54

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 54/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo No. 68497/2015 e aos procedimentos adotados no presente, Auto de Infração e Imposição de Multa de No. 74908 e Notificação de Lançamento No. 72547, todos aplicados na data de 25/03/2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 25 de Março de 2022

CONTRIBUINTE:

LUIS RICARDO TEGON DE OLIVEIRA
RUA GONÇALVES DIAS, 806 - PIRACICAMIRIM - PIRACICABA/SP
CEP 13420-575 – CNPJ: 22.188.337/0001-07 – CPD: 635016

**DISQUE
DENÚNCIA**
Sua arma contra
a **VIOLÊNCIA.**

LIGUE GRÁTIS
181

Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas



Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 055 / 2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISSQN e outros assuntos pertinentes relacionados aos Processos Administrativos: Levantamento Específico No. 87788/2020 e de Inscrição Municipal nº 107577/2012, de todos os procedimentos adotados nos referidos Processos, Notificação de Lançamento nºs 52660 e Auto de Infração e Imposição de Multa nº 62970 todos de 25/03/2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 25 de março de 2022.

CONTRIBUINTE:
LACREMAQ REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
TRAVESSA ADIB ZAIDAN MALUF, 88 – VILA MONTEIRO – PIRACICABA/SP
CEP 13418-450 - CNPJ 16.527.342/0001-02 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL CPD 625564.

Plantão de Farmácias

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS

COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 02 e 03 de abril de 2022, estarão de Plantão as Farmácias e Drogaria localizado no Grupo 04, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com o Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5354/90.

FARMÁCIAS	ENDEREÇO	FONE
	CENTRO	
Drogal	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.064	3422-3583
Drogasil	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.244	3434-5959
	BAIRRO ALTO	
Farma Gente	Rua Bom Jesus, 1.061	3433-8497
	PAULISTA/PAULICÉIA	
Droga Vila – Takaki	Rua do Rosário, 2.696	3434-7176
Drogaria São Francisco	Rua São João, 2.016	3433-2152
	JARAGUÁ	
Drogaria Estrela	Av. Presidente Vargas, 35	3433-5972
	CIDADE JARDIM	
Drogal Jardim	Av. Carlos Botelho, 228	3433-2599
	MORUMBI/PIRACICAMIRIM	
Farmatem Morumbi	Rua Dr. Jorge Augusto da Silveira, 230	3426-0246
Drogaria Kennedy	Avenida Dois Córregos, 858-box 2	3426-1888
	JARDIM ELITE	
Droga Elite	Rua Luiz Razera, 378	3426-3793
	VILA REZENDE	
Farma VIP	Avenida Rui Barbosa, 577	3421-5471
Droga Lidice	Av. Conceição, 934	3421-6069

SANTA TEREZINHA		
Drogaria Santa Terezinha	Rua Virgílio da Silva Fagundes, 499	3425-1343
Farmavip - Vila Sonia	Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 91	3425-1840

Piracicaba, 28 de março de 2022.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas

Período: 02 a 08/04/2022

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmacia do Povo/ Drogal	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raia	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 28 de abril de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

Em conformidade com a Lei Complementar 178/2006, notificamos os interessados abaixo identificados, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta, a comparecer nesta Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, situada à Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro, para tratar de assunto referente o comércio ambulante. O não comparecimento no prazo estipulado implicará em outras medidas previstas em Lei.

Interessado	Processo	Assunto	N. Notificação
ROBERTO BORGES GONCALO SENA	121396/2012	COMÉRCIO AMBULANTE	739
FRANCISCO BASILIO DE SOUZA	31556/2007	COMÉRCIO AMBULANTE	740

Piracicaba, 25 de março de 2022

FERNANDO REIS
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMARA S. DAMIANI
Chefe de Divisão da Qualificação e Geração de Renda

SECRETARIA MUNICIPAL

DE OBRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 67/2022

Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais de manutenção.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA(S)	VALOR UNITÁRIO
01	MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 485,10
02	MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 30,10
03	MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 30,10
04	MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 27,09
05	MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 27,09
06	MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 27,09
07	MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 33,11
08	MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 52,17
09	MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 74,13
10	MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 116,60
11	FRACASSADO	-
12	MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 38,12
13	MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 38,12

14	MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 38,12
15	MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 38,12
16	MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 38,12
17	MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 38,12
18	MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 38,12
19	MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 38,12
20	MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 38,12
21	MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 38,12
22	MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 38,12
23	MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 38,12
24	MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 38,12
25	MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 38,12

Piracicaba, 25 de março de 2022.

PAULO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRANSPORTES INTERNOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 31/2022

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE PLACAS VEICULARES PADRÃO MERCOSUL

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL ARREMATADO
1	MABASI COMERCIAL LTDA	R\$ 8.505,20

Piracicaba, 23 de março de 2022.

DORIVAL JOSÉ MAISTRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

PROCURADORIA GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, inciso I, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações (conforme Parecer Jurídico nº 142/2022, anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
Objeto: Aquisição de eixo traseiro e instalação para conserto da máquina retroescavadeira JCB.
ContrataOa: Automec Concorde Comércio de Veículos Novos e Usados LTDA.
CNPJ: 24.221.841/0001-85.
VALOR: R\$ 43.800,00 (Quarenta e três mil e oitocentos reais).
REQUISICÃO nº SC 0013-03/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 30.168/2022.
PRAZO CONTRATUAL: até a entrega e instalação definitiva.

1 - Visto.

2 – Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais).

3 –Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 18.583, de 04 de janeiro de 2021.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

NANCY FERRUZZI THAME
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Aditamento ao Contrato - Contratada: PONTO ÓTICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA EIRELI - EPP. – CNPJ nº 35.499.581/0001-32 (GOVERNO)
Código Licitação nº 2021.000.001.196
Código Ajuste nº 2021.000.000.908
Contrato nº 151/2022.
Proc. Admin.: nº 142.940/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 599/2020 – Ata de Registro de Preços nº 379/2021 (válida até 07/07/2022).
Objeto: Fornecimento parcelado de óculos completo sendo: lentes de visão e armações, com fornecimento de estojo e flanelas.
Valor: R\$ 64.630 (Sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta reais).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 14/02/2022.

DO ADITIVO – READEQUAÇÃO DOS ITENS CONTRATADOS E SUPRESSÃO
Aditivo nº 151/2022 - 1.
Valor suprimido: R\$ 10,00 (dez reais).
Objeto: Readequação das quantidades dos itens contratados constantes do item 2.1 do contrato nº 151/2022.
Data: 24/03/2022.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locadora: Srs. FAUSTO JOLY NETO e JAIR STINGHELI, por intermédio da VANDA MODA EIRELI - CNPJ nº 31.261.489/0001-89 (SMADS)
Proc. Admin.: nº 89.022/2007.
Licitação Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado na Avenida Presidente Vargas, n.º 954, Bairro Jaraguá, o qual abriga o Banco Municipal de Alimentos.
Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 11/10/2007.

DO ADITIVO – PRAZO
Código Aditivo nº 2022.000.000.055.
Aditivo nº 89.022/2007 – 1/22.
Valor: R\$ 2.462,30 (dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta centavos) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 24/03/2022.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locadora: Sra. MARIA ANGÉLICA JOLY, por intermédio da VANDA MODA EIRELI - CNPJ nº 31.261.489/0001-89 (SMADS)
Proc. Admin.: nº 89.022/2007.
Licitação Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado na Avenida Presidente Vargas, n.º 946, Bairro Jaraguá, o qual abriga o Banco Municipal de Alimentos.
Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 11/10/2007.

DO ADITIVO – PRAZO
Código Aditivo nº 2022.000.000.056.
Aditivo nº 89.022/2007 - 1/23.
Valor: R\$ 2.462,30 (dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta centavos) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 24/03/2022.

Aditamento ao Contrato - Contrato de Locação – Locador: GUSTAVO FULFULE RAPHAEL – CPF: 410.353.458-38. (SEMGOV)
Contrato nº 307/2017.
Proc. Admin.: nº 31.890/2017.
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Guaporé, nº 504, Bairro Higienópolis, para instalação dos setores de almoxarifado e arquivo da Delegacia Seccional de Polícia.
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 20/03/2017.

DO ADITIVO – PRAZO
Código Aditivo nº 2022.000.000.057.
Aditivo nº 307/2017 - 5.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.
Data: 24/03/2022.

Contratada: DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI. – CNPJ nº 21.504.525/0001-34 (SAÚDE)
Contrato nº 0405/2022.
Proc. Admin.: nº 64.321/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 261/2021 – Ata de Registro de Preços nº 402/2021 (válida até 03/08/2022).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 2.760,00 (Dois mil, setecentos e sessenta reais).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 24/03/2022.

Contratada: MATERIAL MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME. – CNPJ nº 38.200.020/0001-89 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2022.000.002.003.
Código Ajuste nº 2022.000.000.316
Contrato nº 0406/2022.
Proc. Admin.: nº 144.680/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 581/2021 – Ata de Registro de Preços nº 57/2022 (válida até 19/01/2023).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 24/03/2022.

Contratada: GUSTAVO NICOLINO - EPP. – CNPJ nº 26.551.165/0001-45 (SAÚDE)
Contrato nº 0407/2022.
Proc. Admin.: nº 17.626/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 68/2021 – Ata de Registro de Preços nº 356/2021 (válida até 15/06/2022).
Objeto: Fornecimento parcelado de material odontológico.
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 24/03/2022.

Contratada: MARC SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA - ME. – CNPJ nº 18.361.115/0001-77 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2021.000.001.518
Código Ajuste nº 2022.000.000.317
Contrato nº 0408/2022.
Proc. Admin.: nº 126.581/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 552/2021 – Ata de Registro de Preços nº 586/2021 (válida até 27/09/2022).
Objeto: Prestação de serviços de reparos de pisos cerâmicos e azulejos em parede, com fornecimento de materiais e mão de obra.
Valor: R\$ 93.009,50 (Noventa e três mil, nove reais e cinquenta centavos).
Prazo: até 180 (cento e oitenta) dias.
Data: 24/03/2022.

Contratada: MARCELO PEROSSO 09595838829. – CNPJ nº 38.362.798/0001-94 (SEMAD)
Código Licitação nº 2022.000.002.091
Código Ajuste nº 2022.000.000.318
Contrato nº 0409/2022.
Proc. Admin.: nº 137.553/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 20/2022.
Objeto: Prestação de serviços de chaveiro e confecção de carimbos.
Valor: R\$ 23.680,00 (Vinte e três mil, seiscentos e oitenta reais).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 24/03/2022.

Contratada: SANROSS CONSTRUTORA EIRELI. – CNPJ nº 35.386.851/0001-07 (SEDEMA)
Código Licitação nº 2022.000.002.072
Código Ajuste nº 2022.000.000.319
Contrato nº 0410/2022.
Proc. Admin.: nº 137.389/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 584/2021.
Objeto: Revitalização e melhorias no Centro de Lazer do bairro São Dimas.
Valor: R\$ 137.206,33 (Cento e trinta e sete mil, duzentos e seis reais e trinta e três centavos).
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 24/03/2022.

Contratada: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 28.123.417/0001-60 (SAÚDE)
Contrato nº 0411/2022.
Proc. Admin.: nº 4.721/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 43/2021 – Ata de Registro de Preços nº 252/2021 (válida até 08/04/2022).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 2.925,00 (Dois mil, novecentos e vinte e cinco reais).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 24/03/2022.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 25 Março 2.022
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
003085/2022	DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE
003086/2022	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE
003087/2022	JOSE MARQUES CONCEICAO
003088/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
003089/2022	MONICA TERESA RUFINI
003090/2022	RONIVALDO ALBERTO MENEGALLI
003091/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
003092/2022	JOEDER SOARES SABINO
003093/2022	LETICIA VENTURINI DORTA
003094/2022	LEVY MUNHOZ
003095/2022	VENEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP
003096/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
003097/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
003098/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
003099/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
003100/2022	ROBERTO RODRIGUES DE PROENÇA
003101/2022	LUCIANO PRADO DIAS
003102/2022	CENTURY COMÉRCIO DE ARTIGOS ÓTICOS LTDA
003103/2022	GARCIA E TREVIZOR ENGENHARIA LTDA

Despachos	Processo	Interessado
000100/2022	000088/2022	ROSINEIDE RODRIGUES DE SOUSA: "Concluído".
000106/2022	000094/2022	LENI DE FATIMA BRAGA: "Concluído".
000108/2022	000096/2022	ADILSON DE SOUZA: "Concluído".
000109/2022	000097/2022	TEREZA APARECIDA KAMISHIMA SILVA: "Concluído".
000112/2022	000100/2022	ANA NILZA IBANES PADILHA: "Concluído".
000113/2022	000101/2022	VIRGINIA BARBOSA DOS SANTOS: "Concluído".
000116/2022	000104/2022	CAMILA POLO SANTANA: "Concluído".
000117/2022	000105/2022	JOSE NOGUEIRA BATISTA: "Concluído".

000120/2022	000108/2022	WELLINGTON ARNALDINO DA CRUZ: "Concluído".
000122/2022	000110/2022	SOLANGE APARECIDA BOTTENE FELIZARDO: "Concluído".
000124/2022	000112/2022	GERSON MERCE: "Concluído".
000125/2022	000113/2022	JOAO PROETE: "Concluído".
000126/2022	000114/2022	PAULO CESAR MOITA: "Concluído".
000127/2022	000115/2022	ELIANE AP VIANA L. DA SILVA: "Concluído".
000128/2022	000116/2022	CRISTIANE ELISABETE MACEDO GUERREIRO: "Concluído".
000184/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:	"Concluído".
000220/2022	000199/2022	MARIA AMPARO PAIXÃO DE SOUZA: "Concluído".
000408/2022	000346/2022	CELSO DOS SANTOS SILVA: "Deferido".
000627/2022	000521/2022	SERGIO ROBERTO RIQUENA JUNIOR: "Indeferido".
000628/2022	000522/2022	MARIO CIBIM: "Indeferido".
000629/2022	000523/2022	ANA PAULA COELHO: "Indeferido".
000630/2022	000524/2022	MARIA DELAZARO CIBIM: "Indeferido".
000631/2022	000525/2022	MARIO CIBIM: "Indeferido".
000632/2022	000526/2022	ELAINE CIBIM GAIAD DE CAMARGO: "Indeferido".
000764/2020	000502/2020	GERALDO VITTI: "Indeferido".
000911/2021	000502/2020	GERALDO VITTI: "Deferido em Parte".
000979/2022	000525/2022	MARIO CIBIM: "Deferido".
000980/2022	000522/2022	MARIO CIBIM: "Deferido".
000981/2022	000523/2022	ANA PAULA COELHO: "Deferido".
000982/2022	000524/2022	MARIA DELAZARO CIBIM: "Deferido".
000983/2022	000521/2022	SERGIO ROBERTO RIQUENA JUNIOR: "Deferido".
000984/2022	000526/2022	ELAINE CIBIM GAIAD DE CAMARGO: "Deferido".
001161/2017	000750/2017	ANTONIA LUCIA BROCATTI: "Concluído".
001208/2021	000502/2020	GERALDO VITTI: "Deferido em Parte".
001359/2021	000502/2020	GERALDO VITTI: "Deferido em Parte".
001407/2021	004786/2020	BRUNO PERON LOUREIRO: "Deferido em Parte".
001420/2022	005163/2021	LUIS PAULO RODRIGO PINTO: "Indeferido".
001435/2021	002974/2020	ANGELA MARIA DOS SANTOS_: "Deferido em Parte".
001439/2022	001172/2022	ROQUE GERALDO SIGNORETTI: "Concluído".
001463/2021	004786/2020	BRUNO PERON LOUREIRO: "Deferido".
001732/2022	001424/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
001961/2018	001490/2018	ELIANA ANDRADE DE MORAIS: "Concluído".
002146/2019	001560/2019	JACIRA ALBINO DE OLIVEIRA: "Concluído".
002283/2022	001864/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
002296/2019	001679/2019	RODRIGO JOSE ANDREAZZI: "Deferido em Parte".
002388/2019	001751/2019	FRANCIELE APARECIDA MIRANDA NASATTO: "Indeferido".
002488/2022	002036/2022	LETICIA DOMINGUES ROCANCOURT: "Deferido em Parte".
002538/2019	001859/2019	ROGERIO FERREIRA LANES: "Concluído".
002551/2022	002088/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
002660/2022	002178/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
002686/2020	000502/2020	GERALDO VITTI: "Deferido em Parte".
002720/2022	002231/2022	LILIAN MARIA TURIN: "Concluído".
002721/2022	002232/2022	RICARDO SILVEIRA: "Concluído".
002722/2022	002233/2022	DINAEL RUBINI: "Concluído".
002927/2019	002143/2019	MARLENE MONTEIRO PROSPERO: "Arquivado".
003004/2022	002460/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
003005/2022	002461/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
003065/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO:	"Concluído".
003066/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO:	"Concluído".
003173/2020	002324/2020	MARIO WASHINGTON DA SILVA XAVIER DOS SAN: "Indeferido".
003351/2020	002469/2020	ADRIANO PINHEIRO DE CAMPOS: "Deferido em Parte".
003547/2019	002672/2019	CARLOS ALBERTO VERISSIMO: "Concluído".
003939/2019	003008/2019	BENEDITO FERNANDES: "Arquivado".
004028/2020	002987/2020	LEONEL MARTINELLI: "Deferido".
004175/2021	000502/2020	GERALDO VITTI: "Deferido em Parte".
004461/2019	003471/2019	PEDRO CARLOS DOS SANTOS: "Arquivado".
004713/2020	003436/2020	DENISE DE FATIMA BARROS CAVALCANTE: "Indeferido".
004980/2019	003920/2019	GLOBAL USINA DE RECICLAGEM LTDA.: "Concluído".
005250/2020	003806/2020	ANTONIO INFORÇATO: "Deferido em Parte".
005558/2021	003950/2021	SILVANA RIBEIRO MOMESSO: "Deferido".
005794/2020	004189/2020	EURIDES PERES: "Indeferido".
005943/2020	003806/2020	ANTONIO INFORÇATO: "Deferido em Parte".
006043/2020	004360/2020	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA: "Indeferido".
006200/2020	004470/2020	DORIANA APARECIDA PEREIRA DO CARMO: "Indeferido".
006436/2021	000502/2020	GERALDO VITTI: "Deferido em Parte".
006480/2020	004651/2020	ROBERTA MOLINA FORMAGGIO: "Deferido".
006519/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:	"Concluído".
006707/2020	004786/2020	BRUNO PERON LOUREIRO: "Deferido em Parte".
006812/2021	004814/2021	MARIA HELENA FERRAZ CALDERAN: "Deferido".
007026/2021	003950/2021	SILVANA RIBEIRO MOMESSO: "Deferido".
007054/2020	004930/2020	THIAGO MAXIMO DA SILVA: "Indeferido".
007987/2021	005474/2021	ANDREIA SILVANA MARQUES: "Concluído".
007988/2021	005475/2021	FRANCISCA FERREIRA DE SOUZA: "Concluído".
007989/2021	005476/2021	ELIUDE MARIA DA SILVA: "Concluído".
007990/2021	005477/2021	ROSELI DE FATIMA COSTA LEITE: "Concluído".
007991/2021	005478/2021	KELLEN HELENA FIDELIS DE MOURA: "Concluído".
007992/2021	005479/2021	ARLENE FERNANDA BARBOSA: "Concluído".
007994/2021	005481/2021	ARIANA ANGELICA FERNANDES: "Concluído".
007995/2021	005482/2021	SANDRA REGINA VIEIRA: "Concluído".
007997/2021	005484/2021	NATHALIA SOARES PEREIRA: "Concluído".
007998/2021	005485/2021	MARIA APARECIDA DA SILVA: "Concluído".
007999/2021	005486/2021	SAMIRA CRISTINA JOSE RAMALHO DINIZ: "Concluído".
008085/2020	000502/2020	GERALDO VITTI: "Deferido em Parte".
008114/2020	002974/2020	ANGELA MARIA DOS SANTOS_: "Deferido em Parte".
008471/2021	003950/2021	SILVANA RIBEIRO MOMESSO: "Deferido".
008522/2021	000502/2020	GERALDO VITTI: "Deferido em Parte".
008536/2021	005641/2021	LUIZ AUGUSTO ALVES: "Concluído".
008537/2021	005642/2021	JOSE PEREIRA BIZARRIO: "Concluído".
008538/2021	005643/2021	JULIANE CRISTINA TANCREDO: "Concluído".
008542/2021	005647/2021	LUIZ CARLOS DE MORI LOURIANO: "Concluído".
008544/2021	005649/2021	NATALIA CONCEIÇÃO DE MELO: "Concluído".

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 68/2021 – PROCESSO N.º 2552/2021
Objeto: FORNECIMENTO DE LEITE
Contratada: SPECIALATTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Emissão: 15/03/2022
Valor: R\$ 10.189,80
Empenho n.º 475/2022
Dotação 16 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 11/2021 – PROCESSO N.º 334/2021
Objeto: ÓLEO DIESEL S500 E S10 PARA ABASTECIMENTO DOS CAMINHÕES E MÁQUINAS DA REGIONAL PAULICÉIA
Contratada: AUTO POSTO SÃO JORGE LTDA
Emissão: 15/03/2022
Valor: R\$ 38.410,00
Empenho n.º 519/2022
Dotação 16 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 06/2021 – PROCESSO N.º 152/2021
Objeto: CLORETO DE POLIALUMÍNIO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA
Contratada: AVANZI QUIMICA LTDA
Emissão: 15/03/2022
Valor: R\$ 3.750,00
Empenho n.º 522/2022
Dotação 82 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323230.1751200232.433

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 031/2022 – PROCESSO N.º 944/2022
Objeto: SINALIZADORES PARA TRÁFEGO
Contratada: PIRA SINAL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO LTDA
Emissão: 17/03/2022
Valor: R\$ 68.099,50
Empenho n.º 537/2022
Dotação 16 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 22/2022 – PROCESSO N.º 373/2022
Objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (COFFE BREAK) AOS PARTICIPANTES DAS REUNIÕES, PALESTRAS, CURSOS E VISITAS TÉCNICAS
Contratada: PÃO QUENTE EXPRESS EIRELI
Emissão: 23/03/2022
Valor: R\$ 184,89
Empenho n.º 548/2022
Dotação 10 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 82/2021 – PROCESSO N.º 4566/2021
Objeto: FORNECIMENTO DE PÃO DE FORMA
Contratada: PÃO QUENTE EXPRESS EIRELI
Emissão: 23/03/2022
Valor: R\$ 919,20
Empenho n.º 549/2022
Dotação 10 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 82/2021 – PROCESSO N.º 4566/2021
Objeto: FORNECIMENTO DE MARGARINA
Contratada: COMERCIAL CONCORRENT EIRELI - EPP
Emissão: 23/03/2022
Valor: R\$ 1.056,00
Empenho n.º 550/2022
Dotação 10 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 81/2021 – PROCESSO N.º 4674/2021
Objeto: FORNECIMENTO DE PÃO TIPO FRANCÊS
Contratada: PÃO QUENTE EXPRESS EIRELI
Emissão: 23/03/2022
Valor: R\$ 11.257,05
Empenho n.º 551/2022
Dotação 10 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398

PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 5, DE 22 DE MARÇO DE 2022

Revoga o Ato da Mesa nº 4/20 e Ato da Mesa nº 5/20, que tratam dos procedimentos e regras para a prevenção à infecção e combate à propagação da Covid-19, no âmbito da Câmara Municipal de Piracicaba.

Considerando que os casos de novas internações por Covid-19 no Estado estão em queda;

Considerando que o avanço da vacinação no Estado alcançou 90% do público-alvo;

Considerando que o Governo do Estado de São Paulo, através do Decreto 66.575, de 17 de março de 2022, aboliu o uso das máscaras de proteção à Covid-19 nos locais fechados;

Considerando que o Decreto Municipal nº 19.059/22 revogou a quarentena instituída pelo Decreto 18.230/20 e desobrigou o uso das máscaras de proteção, a teor do exposto no referido decreto estadual;

Considerando que esses decretos têm eficácias imediatas;

Considerando que essas medidas atendem à recomendação do Comitê Científico de Saúde do Estado de São Paulo;

A Mesa da Câmara Municipal de Piracicaba, nos termos da legislação em vigor, promulga o seguinte:

ATO DA MESA Nº 5/2022

Art. 1º Ficam revogados o Ato da Mesa nº 4/20, de 17 de março de 2020, e Ato da Mesa nº 5/20, de 25 de março de 2020, que tratam dos procedimentos e regras para a prevenção e propagação da Covid-19, no âmbito da Câmara Municipal de Piracicaba.

Art. 2º Este ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 22 de março de 2022.

GILMAR ROTTA
Presidente

ANA LÚCIA BATISTA PAVÃO PEDRO MOTOITIRO KAWAI
1o Secretária 2o Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba em 22 de março de 2022.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Chefe do Departamento Legislativo

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

EM REDAÇÃO FINAL

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 57/21 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, que concede Título de “Cidadão Piracicabano” ao Dr. Fabio Eduardo Pessotti.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Moção

Nº 47/22 - De autoria da vereadora Sílvia Maria Morales, de aplausos à unidade de pesquisa que hoje é denominada de Estação Experimental de Tupi - Horto Florestal de Tupi, pela comemoração de seus 100 anos de existência como área de pesquisa, proteção e educação ambiental, turismo rural e lazer.

Requerimentos

Nº 225/22 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, de congratulações à Associação Esportiva Cultural Amor Real ao XV de Novembro de Piracicaba - ARXV, pelos 17 anos de fundação e história na cidade de Piracicaba.

Nº 227/22 - De autoria da vereadora Ana Lúcia Batista Pavão, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre escoamento de água na Rua Dom Pedro I, defronte ao nº 665, localizada na região central.

Nº 228/22 - De autoria do vereador Pedro Motoitiro Kawai, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre verbas federais repassadas ao município para o combate da pandemia da Covid-19.

Nº 229/22 - De autoria do vereador Cássio Luiz Barbosa, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre estudo de viabilidade para sinalização com placa de trânsito “Estacionar Carga e Descarga”, na Travessa da Saudade, em frente ao nº 59, Bairro Alto, objeto da Indicação nº 4094/21.

Nº 230/22 - De autoria do vereador Cássio Luiz Barbosa, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre implantação de um redutor de velocidade (lombada) na Rua Anacleto Della Modesta, em frente aos nº 180 e 181, no Bairro Jardim Sônia, objeto da Indicação nº 3923/21.

Nº 231/22 - De autoria do vereador Cássio Luiz Barbosa, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre instalação de microfones e caixas de som para a chamada dos usuários e pacientes nos atendimentos das Unidades de Pronto Atendimento (UPA) do Piracicamirim, Vila Cristina e Vila Sônia, objeto da Indicação nº 3872/21.

Nº 232/22 - De autoria do vereador Cássio Luiz Barbosa, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre instalação de bancos na “Praça Simone Santos Silva”, localizada na Rua Peixoto Gômide, defronte ao Terminal do Vila Sônia, objeto da Indicação nº 3843/21.

Nº 233/22 - De autoria do vereador Pedro Motoitiro Kawai, que solicita informações ao Chefe do Executivo, complementares ao Requerimento nº 104/22, que solicita informações sobre contratação de empresa para realizar corte de mato e limpeza de calçadas no município.

Nº 238/22 - De autoria do vereador Pedro Motoitiro Kawai, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre comitiva do Serviço Municipal de Água e Esgoto (SEMAE) que participa do 9º Fórum Mundial da Água, em Dakar, no Senegal.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 206/21 - De autoria do vereador Aldisa Viera Marques, que denomina de “João Anezio de Campos” Rotatória no Bairro Jardim Planalto (com Nova Redação).

Nº 249/21 - De autoria do vereador Wagner Alexandre de Oliveira, que denomina de “Martiliana Samuel de Souza Assaricci” Praça no Bairro Jardim Caxambu (com Nova Redação).

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 231/21 - De autoria do vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro, que denomina de “Praça Francisca Nunes da Silva”, Área Verde nos bairros Parque da Rua do Porto Piracicaba e Centro (com Substitutivo nº 1, CLJR).

Nº 36/22 - De autoria do Executivo, que autoriza o Município de Piracicaba a firmar convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, para cessão gratuita de estagiários de nível superior, como forma de complementação e aperfeiçoamento prático de suas atividades acadêmicas e dos trabalhos realizados no âmbito das unidades e delegacias da Polícia Civil instaladas em Piracicaba e dá outras providências.

1ª ORADORA – ver. Raimunda Ferreira de Almeida

- Fim -

“Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”.
(Resolução nº 05/07)

PORTARIA Nº 44, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento Comissão.

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, THALITA VICTORIA DOS SANTOS MENDES, para exercer o cargo comissionado de Assessora Chefe de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência D5, criado pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021, , alterada pela Resolução nº 1, de 15 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 21 de março de 2022.

GILMAR ROTTA
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 21 de março de 2022.

ANELI APARECIDA GODOY
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial Nº 05/2022

Objeto: Aquisição de areis condicionados com instalação.

Tipo: Menor Valor Global

Início da Sessão Pública: dia 08/04/2022 às 9h30, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Compras e Contratos da Câmara Municipal de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h às 11h e das 12h às 17h, telefones: (19) 3403-6609 e (19) 3403-6529 ou através do site: www.camarapiracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 25 de março de 2022.

Milena Petrocelli Furlan Dionísio
Chefe do Departamento
Administrativo e de Documentação

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados que, nesta data, HOMOLOGO/ADJUDICO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial Nº 04/2022 (Aquisição de vidros laminados incolores com instalação.) a favor da empresa VGR CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, nos valores especificados abaixo:

Lote Único – Aquisição de vidros com instalação

Item 1 – Vidro Laminado incolor 6mm

Item 2 – Vidro Laminado incolor 8mm

A empresa foi vencedora, ofertando o valor de R\$ 47.999,88

Piracicaba, 25 de março de 2022

Gilmar Rotta
Presidente

CONVOCAÇÃO

A Câmara Municipal de Piracicaba, leva ao conhecimento dos interessados que fica(m) convocados(as) os candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital no. 01/2019, para o emprego em regime estatutário, para comparecer(em) no Departamento de Administrativo e de Documentação, Setor de Recursos Humanos, sito à Rua Alferes José Caetano,834, Piracicaba-SP, no dia 04 de abril de 2022, às 09:00 h, munidos dos documentos:

Documento Original:

Certidão de Antecedentes Criminais à para quem possui RG com emissão em SP (www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm);

Ficha Limpa à Certidões Poder Judiciário, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br/certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia): Certidão de Distribuição Cível em Geral – até 10 anos e Certidão de Distribuição de Ações Criminais;

Certidões da Justiça Federal (<http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>) Certidão de Distribuição e Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo;

01 (uma) foto digital, que poderá ser feita na Câmara Municipal;

Cédula de Identidade (com validade menor que 10 anos, não poderá ser substituído por CNH);

Comprovante de situação de cadastro do CPF junto ao site receita.fazenda.gov.br;

Título Eleitoral e certidão de quitação eleitoral;

Comprovante de residência com CEP;

Certidão de nascimento ou Casamento; para os dependentes trazer Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;

Cópia da última Declaração de Bens e ofício atualizando os bens. Se for isento, fazer Declaração que não possui bens patrimoniais (não é necessário autenticar);

Cartão do PIS ou PASEP ou comprovante que contenha o nº. do PIS/PASEP. Se não possuir, necessita da Carteira Profissional;

Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);

Comprovante de afrodescendência (quando necessário);

Laudo de Deficiência (quando necessário);

Comprovante de escolaridade /Diploma;

Certificado Reservista, sexo masculino;

Carteira Nacional de Habilitação (CNH), quando o cargo exige;

Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil –OAB, quando o cargo exige;

Carteira do Conselho Regional, - CRC, quando o cargo exige.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Classificação

2º. LISTA AFRO

Nome

MARIANA PEREIRA GONCALVES ROSA LOPES ALVES

O não comparecimento no dia e horários estipulados será considerado como desistência do (a) convocado (a).

Piracicaba, 24 de março de 2022.

Gilmar Rotta
Presidente

FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DE ENSINO DE PIRACICABA

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 03/2021

5ª CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO
PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E/OU PROFISSIONALIZANTE DO COTIP/FUMEP
POR PRAZO INDETERMINADO

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA, PROF. RENATO DE ALBUQUERQUE FERREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto da FUMEP, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Edital nº 03/2021 para lecionar na Escola de Ensino Médio e Educação Profissional da FUMEP/COTIP, a comparecer ao Setor de Recursos Humanos da FUMEP nos dias 29 ou 30 de março de 2022, no horário das 8h30 às 11h30 ou das 13h00 às 17h00, para receber instruções sobre sua contratação. O não comparecimento do candidato nos dias e horários estabelecidos nesta convocação implicará na desistência da vaga.

Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO	CURSO	DISCIPLINA
03	FELIPE CARVALHO ABREU DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	MATEMÁTICA

INFORMAÇÕES AO CANDIDATO:

Para a contratação, no ato da posse, o candidato convocado deverá:

1) - Entregar no Setor de Recursos Humanos da FUMEP, os documentos que constam no ITEM 14.2 DO EDITAL Nº 03/2021, inclusive a Ficha Cadastral, disponível no site www.fumep.edu.br – opção Concursos PúblicosFUMEP/Unidades.

2) - Comprovar a escolaridade exigida para sua disciplina, apresentando a cópia autenticada ou cópia simples e original do Histórico Escolar e Diploma da Graduação, conforme ITEM 3.2 do EDITAL Nº 03/2021.

3) - Apresentar, se estrangeiro, documento de naturalização ou autorização legal de permanência no Brasil.

Piracicaba, 25 de março de 2022

PROF. RENATO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
DIRETOR EXECUTIVO DA FUMEP